

TERMO ADITIVO N. 001 AO EDITAL Nº 008/REITORIA/2020

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, resolvem aditar o Edital Nº 008/REITORIA/2020 nos termos seguintes:

Art. 1º Alterar o *caput* do item 4, subitens 4.2, 4.6 e 4.10 do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS:

4.2 Ser estudante de graduação, regularmente matriculado no 1º semestre de 2020 na modalidade presencial cursando no mínimo 10 (dez) créditos. **(Aplica-se a modalidade presencial apenas para estudantes que optarem pela modalidade do Art. 171);**

[...]

4.6 Ter cursado todo o Ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública ou em Instituição Privada com bolsa integral ou supletiva. **(Aplicado apenas aos estudantes que optarem pela modalidade do Art. 171).**

[...]

4.10 Não possuir financiamento educacional (FIES) superior a 75% (setenta e cinco por cento) ou bolsas das modalidades SAAE/OESTE, SINPROESTE, bolsa de estudos decorrentes da condição de entidade beneficente de assistência social (Lei Federal), bolsas de estudo e pesquisa do Art. 170 e 171 da Constituição Estadual de SC, bolsas do PROESDE, PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, PET, crédito educativo CredIES e financiamento do Banco Bradesco.

Art. 2º Alterar o *caput* do item 6, subitens 6.2 e 6.3 do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

6. DOS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE

6.2 Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio. **(Aplicado apenas aos estudantes que optarem pela modalidade do Art. 171);**

6.3 Caso tenha cursado o ensino médio em colégio particular, apresentar comprovante da instituição particular demonstrando ter cursado o ensino médio completo na condição de bolsista integral, com indicação da fonte do recurso. **(Aplicado apenas aos estudantes que optarem pela modalidade do Art. 171).**

Art. 3º Alterar o caput do item 9, subitem 9.7 do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

9.7 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* por meio do e-mail dppg@unochapeco.edu.br, telefone (49) 3321-8117 ou pessoalmente nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das **8h00 às 17h00**.

Art. 4º Os demais itens do Edital 008/REITORIA/2020 permanecem inalterados e em vigor.

Publique-se.

Chapecó (SC), 16 de março de 2020.

